



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
Comissão de Defesa do Consumidor

REQUERIMENTO Nº , de 2010
(Do Sr. Claudio Cajado)

Requer a realização de reunião de audiência pública para debater os principais objetivos do Fórum do Comércio Eletrônico.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o plenário, seja realizada reunião de audiência pública, com a presença de representantes do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça (DPDC/MJ), do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC), do Ministério Público Federal (Grupo de Trabalho Tecnologias da Informação e da Comunicação), da Câmara Brasileira de Comércio Eletrônico (Câmara-e net), da E-Bit – Informações de Comércio Eletrônico e da Associação Brasileira das Empresas de Cartões de Crédito e Serviços (ABECS) com o objetivo de debater os principais objetivos do Fórum do Comércio Eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Nas últimas semanas, a mídia vem noticiando a criação do Fórum do Comércio Eletrônico, formado por entidades representativas de defesa do consumidor, empresas, sociedade, comunidade internacional e poder público, que

tem por objetivo, através de um debate democrático, criar um documento que lance as bases da regulação do comércio eletrônico no Brasil.

O área de atuação do Fórum atinge o comércio realizado entre empresas e aquele feito entre empresas e consumidores e pretende: elaborar uma carta de princípios do comércio eletrônico, contribuir ao bom funcionamento do mercado assegurando a livre circulação dos serviços da sociedade da informação, promover a proteção do consumidor e identificar as questões emergentes do comércio eletrônico.

Dessa forma, sendo o comércio eletrônico um tema de interesse da Comissão de Defesa do Consumidor, a realização dessa audiência pública com os participantes do Fórum do Comércio Eletrônico servirá para propiciar um amplo debate e esclarecer o colegiado das providências que estão sendo tomadas para avançar em relação à segurança jurídica dos consumidores brasileiros no que tange a esse mercado virtual.

Além disso, o referido evento servirá para promover um troca de idéias entre os expositores e os parlamentares desta Comissão que pretendem contribuir para a consolidação do documento a ser redigido pelo Fórum.

Assim, pela importância da matéria, espero contar com a compreensão e apoio de meus pares para aprovação da presente Proposição.

Sala da Comissão, em de de 2010.

Deputado CLAUDIO CAJADO